



**Câmara Municipal**  
**de**  
**Jundiaí**

Interessado: HERMENEGILDO MARTINELLI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22

Assunto: Concessão de cinco mil cruzeiros à Conferência de São Vicente  
de Paulo para aquisição de cobertores, pela verba de representação da  
Câmara.

Resolução nº 12

*Arguição*  
*30/5/55*

Proc. No 4145  
Clas. 508.17



*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

\* MAR 30 1955 \*

PROTOCOLU N.º U4145

CLASSIF. 502.17

*A Comissão de Finanças  
de Jundiaí  
30/3/55*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação a ser suplementada no seu devido tempo, Cr.\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à "Campanha-de-cobertores" promovida pela Confe - rência de São Vicente de Paulo da Paróquia de São João Batista.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30/3/1 955

*[Handwritten signature]*

Hermenegildo Martinelli

*Para a Ordem do dia  
das Sessões Ordinárias  
do dia 18/4/55  
4/5/55*

*[Handwritten signature]*

*Aprovado em 13 fev.  
Aprovado em 27  
Prestação de  
18/5/55  
[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 4 145

Projeto de Resolução nº 22, de autoria do vereador sr. Hermenegildo Martinelli, dispondo sobre concessão de Cr.\$ 5 000,00 à Conferência de São Vicente de Paulo para aquisição de cobertores, pela verba de representação da Câmara.

P A R E C E R    Nº    1 145

Tratando-se de verba que somente a Câmara poderá dispor e decidir de sua aplicação, no caso a de "Representação", esta Comissão opina pela sua aprovação, considerando-se também, o fim a que se destina.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4/4/1 955

Omair Zominhani,  
Relator.

APROVADO O PARECER EM 5/4/1 955.

Joaquim Candelário de Freitas,  
Presidente, de acordo  
com o "in-fine"

Antônio de Pádua Nogueira de Sá

José Pacheco Netto Júnior

Raja Atique

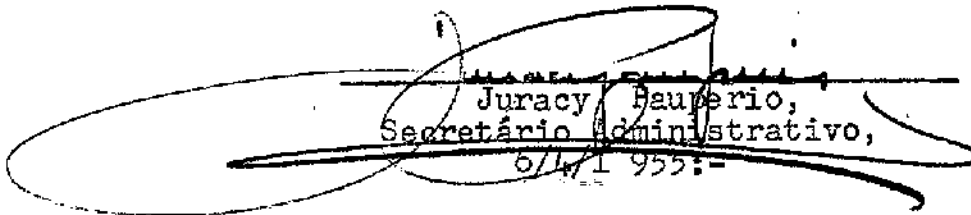


## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Proc. 4 145/502.17

Secretaria informa:

Da verba de Representação da Câmara, consta o saldo de sete mil cruzeiros, até esta data.



Juracy Baupério,  
Secretário Administrativo,  
6/4/1955:-

-JP/GMP/-



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 4 145

Projeto de Resolução nº 22, de autoria do vereador sr. Hermenegildo Martinelli, dispondo sobre concessão de cinco mil cruzeiros à Conferência de São Vicente de Paulo para aquisição de cobertores, pela verba de representação da Câmara.

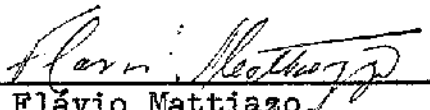
P A R E C E R    Nº    1 147

De acôrdo com a informação de fls. 4, existe verba suficiente, no momento, para a despesa prevista no presente projeto.

Entretanto, no caso de não haver verba quando de sua promulgação, a mesma deverá correr à verba competente e suplementada no seu devido tempo.

Quanto ao mais, parece-nos bastante justo o oportuno projeto.

Sala das Comissões, 11/4/1955

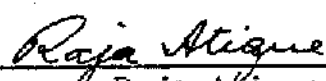
  
Flávio Mattiazo,  
Relator.

APROVADO O PARECER EM 27/4/1 955:-

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.

  
Alberto da Costa

João Cereser

  
Raja Atique



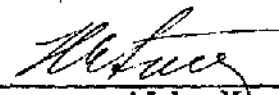
# Câmara Municipal de Jundiá

Proc. 4.145

EMENDA Nº 1

Ao Art. 1º - Reduza-se a importância de  
Cr.\$ 5.000,00 para Cr.\$ 1.800,00.

Sala das Sessões, 18/5/1.955

  
Hermenegildo Martinelli

*Aprovada  
a emenda.  
18.5.55  
Hermenegildo Martinelli*



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### R E S O L U Ç Ã O    Nº    17

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 18/5/1.955

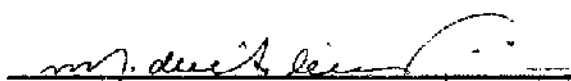
#### R E S O L V E:

Art. 1ª - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, por conta da verba III 8 00 4, título I - Representação da Câmara - a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) à Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia de São João Batista.

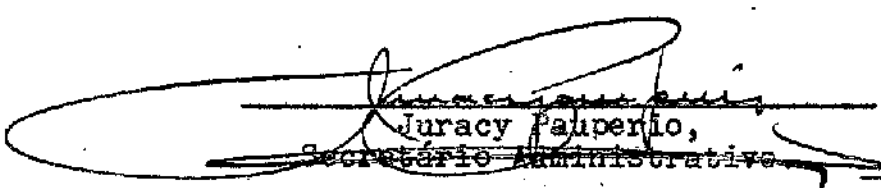
Parágrafo único - A importância a que se refere este artigo, deve ser destinada pela donatária às despesas da sua "Campanha-de-Cobertores".

Art. 2ª - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.

  
Juracy Pauperio,  
Secretário Administrativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

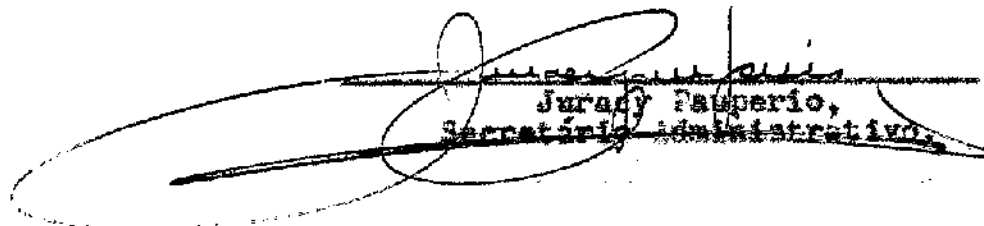
REQUISIÇÃO Nº 1.145

( Cr. \$ 1.800,00 )

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos da Resolução nº 17, de 26/5/1.955, requisito de V. Excia. a importância de hum mil e oitocentos cruzeiros, pela verba 111 - 8 00 4, Título I, "Representação da Câmara", e com os proventos do saldo da requisição nº 1.114.

Secretaria Geral da Câmara, em 26 de maio de 1.955

  
Juracy Pauperio,  
Secretário Administrativo.

PAGUE-SE a importância de hum mil e oitocentos cruzeiros.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.  
26/5/1.955

*Recebi*  
*Jundiá, 26 de maio de 1955*  
*Victorio Giratto*



" O JUNDIAIENSE " Nº 10 356 DE 29/5/1 955.

P/P:-

\*  
R E S O L U Ç Ã O N.º 17

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 18-5-1955.

R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica a Câmara Municipal autorizada a ceder, no presente exercício, por conta da verba 111 8 00 4, título I — Representação da Câmara — a importância de Cr.\$1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) à Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia de São João Batista.

Parágrafo único — A importância a que se refere este artigo, deve ser destinada pela donatária às despesas da sua «Campanha-de-Cobertores».

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta cinco.

DR. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,  
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.

JURACY PAUPERIO,  
Secretário Administrativo.

## ANDAMENTO DO PROCESSO

### COMISSÕES

C.J.R.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

*Dr. Genair Fomente*

*6/4/55*

*Blum*

### "OBSERVAÇÕES"

### "ANEXOS"

AUTUADO EM

*30/3* / 195*5*

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO